



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.845

DE 11 DE JUNHO DE 2018.

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5.817 DE 24 DE ABRIL DE 2018, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Diretoria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 037/18 - DME, quanto à alteração de membros titular e suplentes dos incisos II, III, IV, VI, VII e VIII do artigo 1º do Decreto nº 5.817, de 24 de abril de 2018, tendo em vista divergência nos nomes informados quando da confecção do respectivo ato; e

Considerando a necessidade da regularização do respectivo ato.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos II, III, IV, VI, VII e VIII do artigo 1º do Decreto nº 5.817, de 24 de abril de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

“ II – ...

Titular: ...

Suplente: Vanuza Valdevino de Oliveira

III - ...

Titular: ...

Suplente: Zuleide da Silva Aguiar



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.845/18 – Fls. 02

IV - ...

Titular: ...

Suplente: Ruanita Cícera de Campos

VI - ...

Titular: Icaro Daniel da Conceição Santos

Suplente: ...

VII - ...

Titular: Valdicéia Moura Roque

Suplente: ...

VIII - ...

Titular: ...

Suplente: Daniel Anastacio dos Santos Júnior”.

Art. 2.º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.817, de 24 de abril de 2018.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de junho de 2018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo